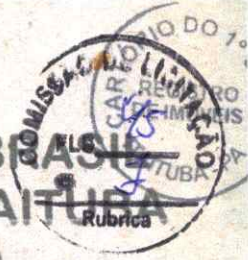




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



01 - CARACTERÍSTICAS

ESPÉCIE

TÍTULO DE COMPRA PARA FINS RESIDENCIAL

NUMERO DO TÍTULO	DATA	LOCAL DA EMISSÃO	UF	NUMERO PROC. ADMINISTRATIVO
10/2025	07/03/2025	MUNICIPIO DE ITAITUBA	PA	0100000260/2025

02 - OUTORGANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

TRAVESSA 15 DE AGOSTO, Nº 169 - BAIRRO CENTRO

03 - OUTORGADO(S)

CLARA SANTANA MAGALHAES MOREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	Nº RG / IDENTIDADE
BRASILEIRA	SOLTEIRA	643481 SSP-MA
CPF/CNPJ Nº	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
678.795.513-87	01/02/1949	ITAPORANGA - PB
CONJUGE		
NACIONALIDADE	Nº RG / IDENTIDADE	CPF/CNPJ Nº
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEIS ESTADUAIS Nº 271 DE 22 DE JULHO DE 1896 E LEI Nº 2.083 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1921, E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.201/94 DE 29 DE ABRIL DE 1994 E LEI Nº 2.097/2010 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

SETOR		QUADRA		LOTE		INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
02		303		0353		8659				
IMÓVEL		MUNICÍPIO			UF	ÁREA				
URBANO		ITAITUBA - PARÁ			PA	566,70m²				
Testada Principal M.		27,30	Lado Direito M.		24,60	Lado Esquerdo M.		29,80	Fundos M.	15,67

AREA POR EXTENSO

QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS METROS E SETENTA CENTIMETROS

VALOR M2	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	REFERENCIA
4,61	2.612,49	VI

VALOR POR EXTENSO

DOIS MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: COM A PASSAGEM DOUTOR NELSON

FUNDOS: COM O LOTE 391

LADO DIREITO: COM A RUA SANTA CLARA

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 295

MAPA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO ACOMPANHAM ESTE TÍTULO PARA EFEITO DE REGISTRO

DATA RESPONSÁVEL / MATRÍCULA

REGISTRO DA GLEBA URBANA					COMARCA	UF
PROPRIETARIO	MATRÍCULA	LIVRO	FOLHAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA	6.130	2-Q	124	ITAITUBA		PA

CLÁUSULAS REGULADORAS



Cláusula Primeira: O OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO(A) o domínio do imóvel descrito neste instrumento, condicionando a validade da alienação ao cumprimento das cláusulas resolutivas constantes do presente termo e demais requisitos impostos pela legislação específica.

Cláusula Segunda: O imóvel **ALIENADO**, quando ocupado, por edificação ou quaisquer outras benfeitorias, será dispensada a concorrência Pública, pelo direito de preferência do ocupante.

Cláusula Terceira: O lote vendido reverterá automaticamente ao Patrimônio Municipal, nos seguintes casos:

- I. Se não tiver sido iniciado a construção das edificações ou instalações no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
- II. Se há qualquer tempo for desvirtuado a sua ultima utilização.

Parágrafo único: O prazo previsto neste artigo será contado a partir da data da assinatura da declaração definitiva.

Cláusula Quarta: inadimplemento da obrigação de pagamento do imóvel, no seu todo ou em parte, constitui em mora ao OUTORGADO(A), fazendo incidir juros de 1% ao mês sobre o valor da parcela em atraso, mais atualizações monetárias.

Cláusula Quinta: Consolida-se a propriedade em nome do(a) OUTORGADO(A) quando estiver liquidado integralmente o valor de seu débito perante o OUTORGANTE.

Cláusula Sexta: O não pagamento do valor estabelecido autoriza o OUTORGANTE a proceder a inscrição do(a) OUTORGADO(A) em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Cláusula Sétima: O presente TÍTULO, firmado em 2 (duas) vias, tem plena força e validade de escritura pública, conforme Lei Estadual nº 271 de 22 de julho de 1896 e 2.083 de 09 de novembro de 1921, Lei Municipal nº 1.197 de 06 de janeiro de 1994 e 2.097 de 25 de agosto de 2010, não sendo admitidas rasuras ou correções, aceitando a(o) OUTORGADO(A), expressamente, as cláusulas e condições dele constantes, elegendo-se o foro da cidade de Itaituba, localização do imóvel, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultem deste. Os casos omissos no presente Título resolver-se-ão com base na legislação em vigor.

Itaituba 07 de MARÇO

de 2025

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ITAITUBA-PA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ITAITUBA-PA

Nicodemus Alves de Aguiar
Prefeito Municipal

OUTORGADO(A)



Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ALVES DE AGUIAR e CLARA SANTANA MAGALHAES MOREIRA.
Em test. de verdade.
Nº Seio: 14187305 e 14187308 - Série: A Cod.
Seq.: 60378141000076328232014220
Itaituba - PA, 25 de março de 2025
Carolina de Paula Cardoso - Escritor(a)
Ass. Idem: 373 - Centro - CEP: 68.100-000 - Itaituba - PA - Tel: (93) 33.7600 - cartorio1@itaituba.pa.gov.br



RECONHECIMENTO DE FIRMA

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Uso Exclusivo para Cartório de Registro de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
OFICIAL: Kennedy Teixeira de Carvalho
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA/PA

PROTOCOLO Nº 32244 LIVRO 1 EM: 27/03/2025
MATRICULA Nº 21.005 LIVRO 2 EM: 28/03/2025
ATO: R-1/21005 - Compra e venda

DOU FE



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
OFICIAL: Kennedy Teixeira de Carvalho
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA/PA

PROTOCOLO Nº 32244 LIVRO 1 EM: 27/03/2025
MATRICULA Nº 21.005 LIVRO 2 EM: 28/03/2025
ATO: Av-2/21005 - Averbação de Cláusula Resolutiva

DOU FE



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

CNS: 06.666-2 / CNPJ: 36.482.652/0001-57

Rua Dr. Hugo de Mendonça, 985, CEP: 68.180-005, Boa Esperança, Itaituba/PA

Fone (93) 99188-3536 / e-mail: cartorioitaituba@gmail.com

Kennedy Teixeira de Carvalho - Oficial Titular

Mateus Barretos Lima - Oficial Substituto

Arlison Rodrigues Fontinelle - Escrevente Juramentado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



CNM: 066662.2.0021005-05

REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 01
MATRICULA 21.005	LIVRO 2

Matricula nº 21.005 Data: 28/03/2025 Livro nº 2 Ficha nº 01 Protocolo nº 32.244

IMÓVEL: urbano, localizado na Passagem Dr. Nelson, n.º 462, lote 0353, quadra 303, setor 02, bairro Bom Jardim, Itaituba/PA, contendo uma área superficial de 566,70 m² (quinhentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta centímetros quadrados), com a seguinte descrição: segue 27,30 m (vinte e sete metros e trinta centímetros) pela frente, confrontando com a Passagem Doutor Nelson; segue 24,60 m (vinte e quatro metros e sessenta centímetros) pela lateral direita, confrontando com a Rua Santa Clara; segue 15,67 m (quinze metros e sessenta e sete centímetros) pelo fundo, confrontando com o lote 391; segue 29,80 m (vinte e nove metros e oitenta centímetros) pela lateral esquerda, confrontando com o lote 295. Inscrição municipal: 8659. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA. ORIGEM:** matrícula n.º 6130, desta Serventia Registral Imobiliária. Dou fé. O Oficial, *Kennedy*. Ato: 156. Emol.: R\$ 110,46; FRJ: R\$ 20,09; FRC: R\$ 3,35; Selo: R\$ 0,85; ISS: R\$ 5,52. Total: R\$ 140,27. Selo de Segurança TJPA: A-202503.4031119-91113040000024903333015230.

R-1/21.005 - Protocolo: 32.244 - Itaituba/PA, 28/03/2025. **COMPRA E VENDA.** Por meio de Título de Compra para Fins Residenciais, outorgado pelo município de Itaituba/PA, sob o n.º 10/2025, em 07/03/2025, por meio do Processo Administrativo n.º 0100000260/2025 e Lei municipal n.º 4.183/2025, o município de Itaituba transmitiu definitivamente, por venda, o imóvel objeto desta matrícula a **CLARA SANTANA MAGALHAES MOREIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 01/02/1949, em Itaporanga/PB, filha de Maria Nunes Magalhães, RG: 643481-SSP/MA, CPF: 678.795.513-87, residente e domiciliada na Passagem Dr. Nelson, n.º 462, bairro Bom Jardim, Itaituba/PA, pelo valor de R\$ 2.612,49 (dois mil seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos). Valor do imóvel: R\$ 63.350,57 (sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). ITBI pago e liquidado (sob código 7674, emitido em 25/03/2025, código de consulta: 3C6107EAA5076EE3). Dou fé. O Oficial, *Kennedy*. Ato: 161. Emol.: R\$ 380,73; FRJ: R\$ 69,23; FRC: R\$ 11,54; Selo: R\$ 0,85; ISS: R\$ 19,04. Total: R\$ 481,39. Selo de Segurança TJPA: A-202503.4031120-02113040000034903333015230.

AV-2/21.005 - Protocolo: 32.244 - Itaituba/PA, 28/03/2025. **AVERBAÇÃO DE CLAUSULA RESOLUTIVA.** Procedo a esta averbação para constar as seguintes cláusulas resolutivas previstas no Título de Compra para Fins Residenciais, outorgado pelo município de Itaituba/PA, sob o n.º 10/2025, em 07/03/2025, por meio do Processo Administrativo n.º 0100000260/2025: 1. O lote vendido reverterá automaticamente ao Patrimônio Municipal, nos seguintes casos: I. Se não tiver sido iniciado a construção das edificações ou instalações no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. II. Se há qualquer tempo for desvirtuado sua última utilização. Parágrafo Único: O prazo previsto neste artigo será contado a partir da data da assinatura da declaração definitiva. Demais condições constam no referido título. Dou fé. O Oficial, *Kennedy*. Ato: 340. Emol.: R\$ 330,57; FRJ: R\$ 60,11; FRC: R\$ 10,02; Selo: R\$ 0,85; ISS: R\$ 16,53. Total: R\$ 418,08. Selo de Segurança TJPA: A-202503.4031121-12113040000064903333015230.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPA 605881



13.584



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

CNS: 06.666-2 / CNPJ: 36.482.652/0001-57

Rua Dr. Hugo de Mendonça, 985, CEP: 68.180-005, Boa Esperança, Itaituba/PA

Fone (93) 99188-3536 / e-mail: cartorioitaituba@gmail.com

Kennedy Teixeira de Carvalho - Oficial Titular

Mateus Barretos Lima - Oficial Substituto

Arlison Rodrigues Fontinelle - Escrevente Juramentado



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de parte interessada que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 21005, livro nº 02, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Emolumentos - R\$50,16. FRJ - R\$9,12. FRC - R\$1,52. SELO - R\$1,45. Selo de Autenticidade nº 3085093 Dígito:39058030000008745521413290-NOR. O referido é verdade, dou fé. Itaituba/PA, 15 de outubro de 2025.

MATEUS BARRETOS LIMA
OFICIAL SUBSTITUTO



	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3085093 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/10/2025			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 39058030000008745521413290			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	60.80	9.12	1.52



13.584

BOTO ROSA

✗



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010



Classificação: Residencial Pleno Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

CLARA SANTANA MAGALHAES MOREIRA
INSTALAÇÃO: 80434456
CPF: ***.795.51*-**
R. SANTA CLARA, 462, ESQUINA C PASS DR NELSON
ESQUINA C/PASS.DR NELSON CEP: 68181-265 BOM
JARDIM - ITAITUBA - PA

Parcela de Negócio

95660487

Conta Contrato

80434456

Data das Leituras 10/04/2025 Leitura Atual 21/05/2025 Nº de Dias 41 Próxima Leitura 20/06/2025



NOTA FISCAL Nº 127323038 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/05/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15250504895728000180660001273230381039675100
Protocolo de autorização: 3152500014981113 -
22/05/2025 às 18:40:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• "A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2024, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde: 11/04 - 30/04 Amarela: 01/05 - 21/05

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	50	1,255200	0,938450	3,92	11,93	62,76	ICMS	63,40	19,0000	12,05
Adicional Bandeira				0,04	0,12	0,64	PIS	51,35	1,3717	0,71
							COFINS	51,35	8,3220	3,25

NS FINANCEIROS
Crédito DIC/FIC/DMIC

3,71-

MAI/25	0
CONSUMO kWh	
☐ Ativo	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
2102010753	Consumo	ATIVO TOTAL	21.826	21.826	1,00	0 kWh

Reservado ao Fisco

ABE5.19D8.4204.F093.C67F.2E69.9A3F.A837

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	29/05/2025	

DEAVISO DE VENCIMENTO

Central de Atendimento
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento por e-mail: atendimento@equatorial.pa
Atendimento por WhatsApp: <https://wa.me/5514333333333>

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda à sexta, das 8h às 18h.
ARCON-Pa: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICIN a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK

745-5 74593.10012 02192.028039 23019.797994 2 11090000005969

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO

80434456

REFERÊNCIA

05/2025

DATA DOCUMENTO

22.05.2025

NÚMERO DE REFERÊNCIA

0202505127323038

ESPÉCIE DOCUMENTO

DMI

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

22.05.2025

USO DO BANCO

RCO

CARTEIRA

100

ESPÉCIE MOEDA

R\$

QUANTIDADE

VALOR

VENCIMENTO

11.06.2025

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

03230197979-9

NOSSO NÚMERO

03230197979-9

(*) VALOR DOCUMENTO

59,69

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(-) MULTA

(-) OUTROS ACRÉSCIMOS

(*) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
CLARA SANTANA MAGALHAES MOREIRA 578.795.513-87



Ficha de Compensação



Pague através do PIX.
É mais facilidade pra
você.
Para realizar o pagamento,
utilize o QR CODE abaixo.



1871

1872

1873

1874

1875



1876

1877

1878



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAITUBA-PA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente confere com o original que me foi
apresentado nesta data

Nº Selo: 3041433 - Série: A
Cód. Seg.: 334140300000024634859013

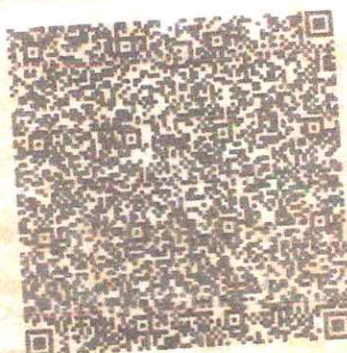
Itaituba - PA, 27 de março de 2025



Carlinda de Paiva Cardoso - Estrevente

Av. Boleim, 273 - Centro - CEP: 68185-090 - Itaituba - PA - Tel: (93) 99113 7600 - cartorio1@bshormat.com.br

I<BRA0000683><475><<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
CLARA<<SANTA>MAGALHAES<MOREIRA
902010F2706203BRA<<<<<<<<<<<<<<<<

[illegible]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLARA SANTANA MAGALHAES MOREIRA

Nº de inscrição
678795513-87

Data do Nascimento
01/02/49

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAITUBA-PA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente confere com o original que me foi apresentado nesta data.

Nº Selo: 3041432 - Série: A
Cód. Seg.: 2341403000009146346590130

Itaituba - PA, 27 de março de 2025

Carilinde de Paiva Cardoso - Escrevente

Av. Brasil, 273 - Centro - CEP 63.180-090 - Itaituba - PA - Fone: (93) 99113-7600 - cartorioitb@hotmail.com



Hallyson Luiz Cabral Sueth
ESC. JURAMENTADO
128.097.816-30

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 27/08/93

Assinatura
CLARA SANTANA MAGALHAES MOREIRA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.





Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
JAMES MAGALHAES MOREIRA INSTALAÇÃO: 3947050 CPF: ***.968.94-** AV TRANSAMAZONICA, S/N, KM 05 KM 05 CEP: 68180-001 ITAITUBA - ITAITUBA - PA		Parceiro de Negócio 108258659 Conta Contrato 3008121701	
Conta Mês 06/2025	Vencimento 03/07/2025	Total a Pagar R\$ 510,03	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/05/2025	26/06/2025	29	26/07/2025



NOTA FISCAL Nº 131460999 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 26/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15250604895728000180660001314609991029126448
Protocolo de autorização: 3152500018749676 -
26/06/2025 às 19:30:27

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif. : Amarela : 29/05 - 31/05 Vermelha : 01/06 - 26/06 • Bandeira Tarifaria Vermelha Patamar 1 Jun/25 custo adicional de R\$ 4.463 a cada 100 kWh.

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)				
Consumo (kWh)	351	1,255385	0,938450	27,53	83,72	440,64				
Adicional Bandeira				0,06	0,17	0,91				
Adicional Bandeira				1,17	3,57	18,78				
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						37,68	CONSUNSUMO kWh	JUN/24		392
Multa						11,48		JUL/24		351
Correção Monetária						0,16		AGO/24		260
Juros						0,38		SET/24		376
								OUT/24		400
								NOV/24		388
								DEZ/24		354
								JAN/25		301
								FEV/25		372
								MAR/25		379
								ABR/25		375
								MAI/25		449
								JUN/25		351
								Alvo		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
27001071969	Consumo	ATIVO TOTAL	8.919	9.270	1,00	351 kWh

Reservado ao Fisco		
D004.B792.B0B3.CF8E.6D71.3411.7B67.EC83		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	26/06/2025	

AVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Atendimento em português, espanhol e inglês. Horário de atendimento: 24h por dia, 7 dias por semana. Equatorial PA: 0800 091 01 96	Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500 Ligação gratuita, por telefone fixo e móvel, de segunda a sexta, das 8h às 18h. ARCON/PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	--

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.384142 91254.940173 2 00000000051003		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		03/07/2025	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO		33733841491254940	
BENEFICIÁRIO		REFERÊNCIA		NOSSO NÚMERO	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		06/2025		33733841491254940	
DATA DOCUMENTO		ESPÉCIE DOCUMENTO		Nº VALOR DOCUMENTO	
26/06/2025		DM		510,03	
USO DO BANCO		ESPECIE MOEDA		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
17		R\$		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		QUANTIDADE		(-) MULTA	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS		VALOR		(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		3008121701		(+/-) VALOR COBRADO	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		JAMES MAGALHAES MOREIRA 812.968.943-04			





		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				P A	
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA					
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
		NOME SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR					
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2130955476		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3019563 PC PA					
		CPF 484.740.372-04		DATA NASCIMENTO 30/09/1974			
		FILIAÇÃO JOSE ESTEVAM MOREIRA CLARA SANTANA MAGALHAES					
		PERMISSÃO 		ACC 		CAT. HAB. C	
		Nº REGISTRO 01504459466		VALIDADE 02/09/2025		1ª HABILITAÇÃO 18/09/1993	

8

7

X



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V			
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR INSTALAÇÃO: 2000349905 CPF: ***.740.37*-** ET PAREDAO, 157, CEP: 68181-000 BOM JARDIM - ITAITUBA - PA			
Parceiro de Negócio		18478277	
Conta Contrato		3006756742	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2025	28/10/2025	R\$ 594,51	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/09/2025	21/10/2025	31	Rubrica



NOTA FISCAL Nº 143761435 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 21/10/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 15251004895728000180660001437614351077854840
 Protocolo de autorização: 3152500030659132 -
 21/10/2025 às 22:08:03

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 21/09 - 21/10
- O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (3.294,00 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023.
- Conforme Lei 14.300/21, durante período de transição não haverá cobrança da energia elétrica compensada.
- Saldo de créditos expirados no ciclo ref 10/25: 0,00 kWh.
- Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 3006756742(100%).
- Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/01/26 o número da UC será padronizado em todo país, sendo composto por uma sequência atribuída pela distribuidora + código da distribuidora + dígitos verificadores. Mais informações nos canais de atendimento.
- Conta contrato geradora 3006756742: Saldo do Mês Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 1.039,00, Saldo atualizado a expirar de 1.039,00 na ref 09/30

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	100	1,283200	0,978300	6,12	24,38	128,32	ICMS	135,62	19,0000	25,77
Consumo Compensado (kWh)	3.294	0,955701	0,728550	150,10	598,14	3.148,08	PIS	109,85	1,0494	1,15
Energia Ativa Injetada (kWh)	3.148	0,955705	0,728550	143,45-	571,63-	3.008,56-	COFINS	109,85	4,8373	5,32
Energia Inj. mUC 09/2025 mPT (kWh)	146	0,955616	0,728550	6,65-	26,51-	139,52-				
Adicional Bandeira				0,35	1,39	7,30				
ITENS FINANCEIROS Cip-llum Pub Pref Munic 407,33 Multa 3,58 Correção Monetária 0,39 Taxa Religação 46,75 Juros 0,84							CONSUMO kWh OUT/24 5362 NOV/24 1740 DEZ/24 4571 JAN/25 485 FEV/25 5505 MAR/25 670 ABR/25 5127 MAI/25 715 JUN/25 3752 JUL/25 1577 AGO/25 3215 SET/25 1442 OUT/25 1362 Alvo Injetado			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
37010119570	Consumo	ATIVO TOTAL	137.694	141.088	1,00	3.394 kWh	E76C.BBA5.67BC.A13C.243A.CDAB.9046.9D04			
37010119570	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	61.403	64.551	1,00	3.148 kWh				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3507/25	21/10/2025		

AVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO Ligue GRÁTIS 0800 091 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H E-mail: atendimento@equatorialpa.com.br @equatorialpa @equatorialpa		Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500 Ligue GRATUITO de segunda a sexta, das 9h às 18h. ARCON-PA: 0800 727 0167 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligue GRATUITO de segunda a sexta, das 9h às 18h.	
DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.			

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.384118 81680.462173 3 00000000059451

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	2000349905	10/2025	28/10/2025
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE
22/10/2025	0202510143761435	DM	N
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE
	17	R\$	

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR 484.740.372-04

Pague através do PIX.
 É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

